



União das Freguesias de Monte Real e Carvide

LIVRO DE ATAS

ATA NÚMERO NOVENTA E UM

Aos **vinte e nove dias do mês de julho do ano dois mil e vinte e cinco**, na sede da União de Freguesias de Monte Real e Carvide, no Parque Olímpico Duarte Alves em Monte Real, compareceram para reunião **extraordinária** do Executivo da União de Freguesias de Monte Real e Carvide, os cidadãos do Órgão Executivo: **Paula Cristina Pires Marques Jorge** como **Presidente**, **Carla Marisa Serafim Jesus Soares Francisco** como **Secretária** e **Abílio Manuel Amaro Grangeiro** como **Tesoureiro**. -----

Na presente reunião estiveram presentes todos os membros do Executivo. -----

A Presidente declarou aberta a reunião, pelas dezoito horas, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto Um: Realizar a obra no âmbito do Contrato Interadministrativo da Educação - Beneficiação do telhado do Refeitório - EB1 de Carvide -----

Portanto, dá-se a saber que: -----

Ponto Um: Realizar a obra no âmbito do Contrato Interadministrativo da Educação - Beneficiação do telhado do Refeitório - EB1 de Carvide

- a) De acordo com o artigo setenta e quatro (74.º) do CCP, proceder a adjudicação da empreitada de CI - Educação - Beneficiação do telhado do Refeitório - EB1 de Carvide, pelo valor de 9.650,00€ (nove mil seiscientos e cinquenta euros), a que acrescerá o IVA à taxa legal em vigor, compreendendo um prazo de execução de 45 dias, nas condições do respetivo Caderno de Encargos, à empresa Lacefer, Unipessoal, Lda. -----

Deliberação: o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar. -----



União das Freguesias de Monte Real e Carvide

LIVRO DE ATAS

E não havendo mais nada a tratar, o Executivo da Junta da União de Freguesias de Monte Real e Carvide deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata, nos termos e para os efeitos consignados no n.º 3 do art.º 57.º da Lei 75/2013, de 12 e setembro, a qual vai ser lida e assinada pelos presentes. -----

A Presidente: _____

A Secretária: _____

O Tesoureiro: _____